

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Autor: Gustavo Daou, Brenda Ferrari, Marco Bortoletto e Vilmar Purga.

Súmula: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/06/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 29/06/2021.

Encaminho à Comissão de:

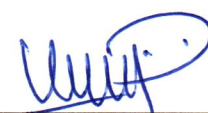
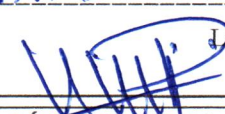
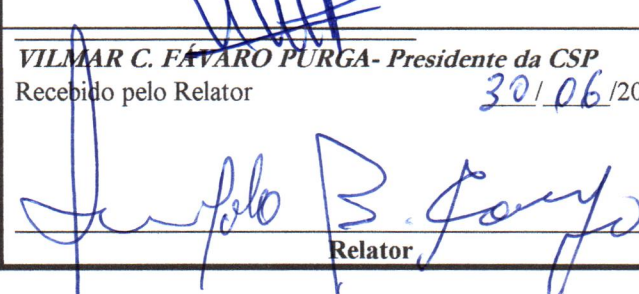
Serviços Públicos, em 28/06/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/06</u>/2021  VILMAR C. FÁVARO PURGA Presidente da Comissão de Serviços Públicos Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>MARIO</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>OSVALDO</u> Lapa, em <u>30/06</u>/2021.  VILMAR C. FÁVARO PURGA - Presidente da CSP Recebido pelo Relator <u>30/06</u>/2021.  Relator
--	---

Comissão de Serviços Públicos:

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Presidente) MARIO

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro) OSVALDO